

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

**Pauta da 123ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.**

Data: 18 de abril de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 122ª RO de 14/03/2024.**
- 6. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração:**

6.1 Maria Aparecida Marcussi Rodrigues/Fazenda São Pedro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental; Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 759382/2022 - AI/Nº 299466/2022. Apresentação: URFis NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Rogério Brito Moraes representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).**

6.2 Carlos Antônio de Queiroz/Fazenda Mulata - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 759094/2022 - AI/Nº 299243/2022. Apresentação: URFis NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Rogério Brito Moraes representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).**

6.3 Walisson Ribeiro da Silva/Fazenda Logradouro - Impedir regeneração de vegetação nativa, em área de preservação permanente e de reserva legal, sem autorização ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 789698/2023 - AI/Nº 323365/2023. Apresentação: URFis NOR.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.**Leonardo Monteiro Rodrigues**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 05/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85640337** e o código CRC **1635790D**.